



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0017

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0233/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 0017/2021.

Aos vinte quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às nove horas, na sala de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310/2021 de 11/08/2021, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0017/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de Empresa para Execução de Obras de **Recuperação Asfáltica com CBUQ, Sinalização Viária e Obras complementares na Rua João Wustro Sobrinho, trecho entre a Rua Maranhão e a Rua Guanabara, Bairro João Winckler, Xanxerê-SC, área de 3.946,67 m²**, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Projetos anexos ao edital. Protocolaram envelopes os seguintes proponentes:

- **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, tendo como representante o Sr. Thiago Adolfo Alvares Rosetto;
- **PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP**, tendo como representante o Sr. Bruno Marcio Rodrigues, credenciada como EPP.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas ou suspensas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo rubricados os documentos e dado vista da documentação pelos representantes. Na análise dos documentos feita pela comissão de licitação, verificou-se que as empresas cumpriram com todos os requisitos de habilitação definidos no item 5 do Edital, estando os mesmos habilitados para a próxima fase do certame. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de proposta financeira dos proponentes, onde verificou-se que estão em conformidade com os itens 06 e 09 do Edital. Ficam declarados classificados do certame em:

- 1º lugar a empresa **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, com valor global de **R\$ 477.490,33 (quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos)**;
- 2º lugar a empresa **PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP**, com valor global de R\$ 492.512,79 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e doze reais e setenta e nove centavos).

O proponente **PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP** renuncia o direito de seu benefício previsto no item 10.2.1. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos e encaminha o processo para análise do Processo pela Controladoria Geral e posterior Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Oscar Martarello. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

DANIEL STRADA
Equipe de apoio

PROPONENTE:

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP